



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

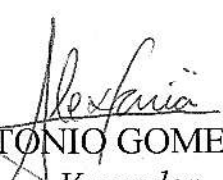
Estado do Paraná

ILMA. Sr. DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,
ESTADO DO PARANÁ,

Regie 52/15

ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, JORGE DOS SANTOS PEREIRA e MAURÍLIO MARTIELHO, Vereadores desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, a presença de V. S^a., considerando que é prerrogativa da Direção da Casa *"Dirigir e fiscalizar os serviços administrativos e tratar de todas as questões relativas a pessoal"*, requerer informações, de forma imediata, quanto ao não pagamento dos subsídios dos vereadores ilegalmente afastados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previamente requerido através do Procotolo nº. 701, de 28/10/15, uma vez que a Justiça anulou todos os afastamentos, portanto, de direito receber seus subsídios.

Jataizinho, PR, 03 de novembro de 2015.


ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Vereador


JORGE DOS SANTOS PEREIRA
Vereador


MAURÍLIO MARTIELHO
Vereador


Eduardo Seffrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000714
Data: 03/11/2015 Horário: 10:36
Administrativo -